



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 11/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 05-05-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Sandra Fonseca

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério dos Santos Ferreira tendo sido substituído pela Sr.^a Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

A Sr.^a Vereadora Catarina Almeida não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho chamou a atenção para a velocidade a que os veículos circulam em frente à Escola de Abrunhosa, sendo urgente adotar algum método (lombas redutoras de velocidade com passadeira, por exemplo) que obrigue os condutores a diminuir a velocidade.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que irá averiguar a melhor solução para a situação apresentada pela Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho.

A Sr.^a Vereadora Catarina Almeida também referiu que é urgente a realização de passeios na estrada que liga Abrunhosa ao Ladário, pois os peões têm de circular na estrada, o que é bastante perigoso.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu, referindo que realmente os passeios são necessários, mas que naquela zona ficariam com uma largura muito reduzida, porque a estrada deve obedecer a uma largura específica imposta por Lei. No entanto, é uma situação a averiguar.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1. Email datado de 13/04/2017, remetido pela Direção de Serviços da Região Centro da DGEstE, sobre "Rede Escolar - Movimento anual da rede escolar para 2017/2018 - Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e foi informada que foi respondido à Direção de Serviços da Região Centro da DGEstE que no concelho de Sátão, no ano letivo 2017/2018 não há encerramento de qualquer estabelecimento de ensino.

2. Celebração de contrato para "Aquisição de serviços na área de seguros" de acordo com o n.º 4 e n.º 12.º, do artigo 49, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Orçamento de Estado para 2017).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

3. Email datado de 24/04/2017, remetido por Tiago Figueiredo - Comissão de festas de Contige 2017, sobre vários pedidos afetos às Festas de Contige.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu informar o requerente do seguinte:

- --- O Município de Sátão não atribui subsídios a festas;
- --- Existem assuntos mencionados no requerimento que são do âmbito da Junta de Freguesia de Sátão, pelo que será enviada uma cópia do requerimento à mesma;
- --- O calcetamento junto ao Eucalipto de Contige será brevemente concretizado;
- --- Quanto à iluminação pública, a Câmara Municipal vai fazer os possíveis para que a mesma esteja ligada durante toda a noite, no período das festas de Contige;
- --- A paragem de autocarro não pode ser desviada;
- --- Quanto à divulgação do cartaz das festas de Contige na Revista Municipal de julho/ agosto, o mesmo deve ser remetido até ao dia 10 de junho de 2017, para o email geral@cm-satao.pt, em formato jpeg, com a máxima resolução.

4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sátão e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi analisada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sátão e a Associação de Município da Região do Planalto Beirão. O Órgão Executivo concordou unanimemente com a mesma e autorizou a respetiva assinatura.

Em conformidade com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sátão e a Associação de Município da Região do Planalto Beirão à próxima sessão da Assembleia Municipal de Sátão, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Conhecimento da assinatura de contratos de Prestação de Serviço (Avença) de acordo com o n.º4, do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017).

O Órgão Executivo tomou conhecimento da assinatura de contratos de Prestação de Serviço (Avença/ Tarefa) de acordo com o n.º4, do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017), abaixo descritos:

- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Avença, no âmbito de diagnóstico e terapêutica em terapia da fala, celebrado com Marisa Vieira Alves, portador do Cartão de Cidadão n.º 11951055 3 ZX7, válido até 13/11/2018, emitido pela República Portuguesa, com início a 18/03/2017, pelo prazo de 3 (três) meses, pelo montante global de 3.604,44€ (três mil seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).
- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Avença, na área de Mediador Social, celebrado com Maria Elisabete Gomes Figueiredo, portador do Cartão de Cidadão n.º 11578536 1 ZZ7, válido até 12/08/2017, emitido pela República Portuguesa, com início a 27/04/2017, pelo prazo de 6 (seis) meses, pelo montante global de 7.208,88€ (sete mil duzentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

Unidade Financeira

6. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

7. Atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao carro alegórico dos novos fitados de Direito 2017, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao carro alegórico dos novos fitados de Direito 2017, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao carro alegórico dos novos fitados de Engenharia Informática 2017, da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao carro alegórico dos novos fitados de Engenharia Informática 2017, da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Atribuição de subsídio no valor de 3.825,18€ (três mil oitocentos e vinte e cinco euros e dezoito centimos), ao Agrupamento de Escolas de Sátão, para pagamento do gás na Escola EB 2,3 de Ferreira de Aves, referente ao aquecimento das turmas do jardim-de-infância e 1.º ciclo da EB1 de Lamas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 3.825,18€ (três mil oitocentos e vinte e cinco euros e dezoito centimos), ao Agrupamento de Escolas de Sátão, para pagamento do gás na Escola EB 2,3 de Ferreira de Aves, referente ao aquecimento das turmas do jardim-de-infância e 1.º ciclo da EB1 de Lamas.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Atribuição de subsídio no valor de 1.960,00€ (mil novecentos e sessenta euros), como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, seguidos os pressupostos estipulados na alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.960,00€ (mil novecentos e sessenta euros), como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, seguidos os pressupostos estipulados na alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no domínio ambiente.
A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

**11. Procedimento de Concurso Público CP - 01/2017 para execução do Contrato de Empreitada "Redes de Abastecimento de águas, drenagem e tratamento de águas residuais em Carvalhal da Romãs".
Aprovação de minuta de contrato.**

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos e uma vez que foi prestada a caução no âmbito do concurso público em epígrafe, o Órgão Executivo da Câmara Municipal de Sátão deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h00.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL
